



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DESPACHO

N.º de Registo 3907 Data 09/02/2018 Processo 2018/100.10.600/2

Assunto: Subdelegação de competência do Presidente da Câmara na Vereadora da Fiscalização

1. No exercício de poderes que me foram delegados pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, na reunião de 26 de outubro de 2017, em conformidade com o disposto n.º 2 do artigo 36.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **subdelego na Vereadora *Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos***, a seguinte competência:

<i>artigo</i>	<i>n.º</i>	<i>alínea</i>	<i>designação</i>
33.º	1	rr)	Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos.

2. Ficam ratificados todos os atos praticados pela Vereadora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, desde 20 de outubro de 2017, até à presente data, dentro dos limites desta subdelegação de competências.
3. A presente subdelegação de competências é publicada de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal

Álvaro dos Santos Beijinha

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.

GAP-Gabinete de Apoio à Presidência

Página 1 de 1

Praça do Município 7540-136 Santiago do Cacém
NIF: 502130040

Telefone.: +351 269 829 400 | fax.: +351 269 829 498
www.cm-santiagocacem.pt | geral@cm-santiagocacem.pt